



## **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL**

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O **SISMMAR - SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MARINGÁ SISMMAR**, por sua Diretoria Executiva, no uso de suas atribuições, neste ato representado por sua Presidente - Sra. Priscila Guedes da Luz, nos termos dos Artigos 2º, 17º, inciso I, 70º, 74º e 76º do Estatuto da entidade e, considerando a excepcionalidade da PANDEMIA do novo coronavírus COVID-19; o número crescente de casos confirmados e de mortes em todo o mundo e no Brasil que, até o momento registra 513.474 óbitos, sendo, no Município de Maringá, registrado 53.287 casos confirmados e 1.296 óbitos, conforme Boletim Epidemiológico – Coronavírus COVID-19, dados atualizados em 27/06/2021; bem como as normas da Organização Mundial de Saúde (OMS) e demais medidas sanitárias que proíbem a realização de eventos ou reuniões que concentrem pessoas em um mesmo espaço, bem como, por consequência, os impedimentos de ordem legal e a inviabilidade de realização de assembleia geral presencial; **convocam parcela dos(as) servidores(as) públicos(as) municipais de Maringá, lotados na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL a ser realizada, de forma permanente e sem interrupções, no dia 30 (trinta) de junho de 2021 às 12h00 (doze horas), para apresentação dos temas constantes na pauta e esclarecimentos afins, com início de votação às 14h00 (quatorze horas) e encerramento da votação às 17h00 (dezessete horas) do dia 1º (primeiro) de julho de 2021, para deliberarem sobre a pauta abaixo descrita.**

O quorum de decisão da Assembleia Geral será de: em primeira convocação, de no mínimo 1/3 (um terço) dos filiados; em segunda convocação, trinta minutos após, com qualquer número dos presentes virtualmente e que registrarem seus votos.

A assembleia realizar-se-á, excepcionalmente, na **modalidade virtual**, considerando a situação de pandemia em virtude do coronavírus (COVID-19) e as medidas adotadas pelos órgãos públicos que determinam o isolamento social e proíbem aglomerações, bem como observando as legislações vigentes.

No dia e horário indicado para o início da assembleia e votação, a **parcela dos(as) servidores(as) públicos(as) municipais de Maringá, lotados na Secretaria de Educação, deverá acessar o link que será divulgado no site oficial da entidade**, bem como em suas mídias digitais, a partir de qualquer computador, tablet ou aparelho celular com acesso à internet, indicar sua **MATRÍCULA e/ou CPF** e, assim, participará dos debates, deliberações e votação.



**SISMMAR SINDICATO É PRA LUTAR**  
**SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MARINGÁ**  
FUNDADO EM 28/11/1988 CNPJ 80.892.177/0001-89

As deliberações serão realizadas em assembleia virtual, de forma eletrônica, com consulta **on-line** através dos meios disponibilizados pela entidade sindical, que é de amplo acesso à categoria e que também conterá os documentos e conteúdos necessários às deliberações pautadas.

A assembleia virtual e as deliberações da parcela dos(as) servidores(as) públicos(as) municipais de Maringá, lotados na Secretaria de Educação, sobre a pauta que trata do **RETORNO DAS ATIVIDADES ESCOLARES PRESENCIAIS NO ÂMBITO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**, tratará da seguinte PAUTA/VOTAÇÃO:

- 1) RETORNO DAS ATIVIDADES ESCOLARES PRESENCIAIS NO ÂMBITO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE MARINGÁ CONFORME PROPOSTA POR PARTE DO SINDICATO - SISMMAR, APÓS A IMUNIZAÇÃO COMPLETA, COM A EFETIVAÇÃO DA PRIMEIRA E SEGUNDA DOSE DA VACINA (COVID-19), DE TODOS OS PROFISISONAIS DA EDUCAÇÃO (PREVISÃO SETEMBRO/2021) e/ou;**
  
- 2) RETORNO DAS ATIVIDADES ESCOLARES PRESENCIAIS CONFORME PROPOSTA POR PARTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE FORMA ESCALONADA, A PARTIR DO DIA 28 (VINTE E OITO) DE JULHO DE 2021 (RETORNO DO RECESSO ESCOLAR).**

Maringá, 28 de junho de 2021.

  
**PRISCILA GUEDES DA LUZ**  
Presidente do SISMMAR



## **PERGUNTAS**

1. CPF
2. Considerando a retomada da discussão do **RETORNO DAS ATIVIDADES ESCOLARES PRESENCIAIS NO ÂMBITO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**, bem como a audiência realizada pelo Ministério Público do Estado do Paraná, SISMMAR e a Prefeitura Municipal de Maringá e, ainda, as discussões e deliberações realizadas com a categoria em assembleia e outras atividades, **VOTE EM UMA** das propostas abaixo para deliberar sobre o tema:

**( ) PROPOSTA 1 – SISMMAR:**

**RETORNO DAS ATIVIDADES ESCOLARES PRESENCIAIS DE FORMA ESCALONADA NO ÂMBITO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, APÓS A IMUNIZAÇÃO COMPLETA, COM A EFETIVAÇÃO DA PRIMEIRA E SEGUNDA DOSE DA VACINA (COVID-19), DE TODOS OS PROFISISONAIS DA EDUCAÇÃO (PREVISÃO SETEMBRO/2021).**

**( ) PROPOSTA 2 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ:**

**RETORNO DAS ATIVIDADES ESCOLARES PRESENCIAIS DE FORMA ESCALONADA, A PARTIR DO DIA 28 (VINTE E OITO) DE JULHO DE 2021 (RETORNO DO RECESSO ESCOLAR);**

**( ) ABSTENÇÃO**